

São Paulo, 12 de dezembro 2020

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2018

Referente ao Processo nº 519159/2018

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS 24

Centro de Apoio Técnico da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência

Informações relativas ao mês de Novembro 2020

- Número de atendimentos na 1ª. DPPD/CAT: **129 atendimentos (103 atendimentos presenciais e 26 atendimentos remotos)**
- Número de pessoas atendidas na 1ª. DPPD/CAT: **115 pessoas (95 pessoas presenciais e 20 remotas)**
- Número de pessoas com deficiência: **93 pessoas (73 pessoas presencial e 20 pessoas por atendimento remoto)**
- Número de pessoas sem deficiência: **22 (22 pessoas presencial)**
- Número de casos novos: **34 casos (refere-se aos atendimentos presenciais)**
- Número de casos encaminhados para a Rede de defesa e Garantia de Direitos: **13 encaminhamentos**
- Número de Boletins de Ocorrência: **25 Boletins de Ocorrência**
- Inquéritos Policiais instaurados: **03 inquéritos**

Informações Gerais:

Durante o mês **24** de vigência deste Termo de Colaboração (novembro), realizamos na Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência **103 (cento e três)** atendimentos presenciais a **95 (noventa e cinco)** pessoas. Do total de **103 (cento e três)** atendimentos presenciais, **78 (setenta e oito)** foram exclusivos do Centro de Apoio Técnico. Algumas pessoas vieram mais de uma vez a esta delegacia, e por isso tiveram mais de um atendimento.

Das **95 (noventa e cinco)** pessoas que passaram pelo atendimento inicial (presencial) realizado em conjunto pelo Centro de Apoio Técnico e Equipe Policial, **73 (setenta e três)** pessoas com deficiência, **22 (vinte e duas)** sem deficiência.

No mês de novembro demos continuidade aos atendimentos remotos e disponibilizamos canais (telefone, internet, whatsapp) para esses atendimentos. Dessa forma, realizamos, nessa modalidade, **26 (vinte e seis)** atendimentos a **20 (vinte)** pessoas, todas elas com deficiência.

O quadro a seguir mostra o número de atendimentos:

Quadro resumido sobre os atendimentos presenciais e remotos:

Tipo de atendimento	N. de atendimentos	N. pessoas atendidas	N. pessoas atendidas	
			Com deficiência	Sem deficiência
Presencial	103	95	73	22
Remoto	26	20	20	00
Total	129	115	93	22

A tabela abaixo refere-se ao número de pessoas com deficiência atendidas presencial e remotamente, isto é, **93 (noventa e três)** pessoas:

Tipo de deficiência	PRESENCIAL	REMOTO	Total	%
Auditiva	43	19	62	66,67
Física	12	00	12	12,90
Intelectual	03	00	03	3,23
Psicossocial	06	00	06	6,45
Múltipla	03	01	04	4,30

Visual	06	00	06	6,45
Total	73	20	93	100

No atendimento às **62 (sessenta e duas)** pessoas surdas foi proporcionada a participação de interpretes de Libras, garantindo acesso pleno ao serviço, bem como sua comunicação com os demais membros das equipes técnica e policial, orientações adequadas e encaminhamentos necessários.

Também é importante relatar que do total de **43 (quarenta e três)** pessoas com deficiência auditiva, atendidas presencialmente, **37 (trinta e sete)** pessoas utilizaram comunicação por Libras, **03 (três)** bimodal e **03 (três)** dispensaram a necessidade de interprete. No atendimento remoto às **19 (dezenove)** pessoas com deficiência auditiva, os atendimentos foram feitos via mensagem escrita por WhatsApp, áudio, vídeo com libras e vídeo chamadas por WhatsApp.

Outros números foram registrados, como pessoas que estiveram pela primeira vez na 1ª. Delegacia da Pessoa com Deficiência ou retornaram a este serviço no mês de novembro. Dos **103 (cento e três)** atendimentos presenciais, **34 (trinta e quatro)** são pessoas que vieram à DPPD pela primeira vez e as demais pessoas já utilizaram o serviço em ocasiões anteriores.

Números do Cartório da 1ª. DPPD:

Foram registrados **25 (vinte e cinco)** Boletins de Ocorrência e instaurados **03 (três)** Inquéritos Policiais, segundo dados do Cartório da 1ª. DPPD.

Abaixo segue a tabela com o levantamento de Boletins de Ocorrência e Inquéritos registrados no período de janeiro a novembro de 2020.

BOLETINS DE OCORRÊNCIA			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL	
BOs ENCAMINHADOS P/ OUTROS DPs Aut./Conhecida			23	27	20	8	8	14	26	25	26	17	16	210	
BOs ENCAMINHADOS P/ OUTROS DPs Aut./Desconhecida			9	6	5	4	2	3	5	7	15	7	9	72	
INQUERITOS			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL	
INQUÉRITOS POLICIAIS	INSTAURADOS	por Portaria	1	3	11	0	2	3	1	3	2	8	0	34	
		por Flagrante	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
	REQUERIDOS		2	3	2	2	2	2	2	4	9	3	2	33	
	do fórum com prazo		63	4	26	35	34	40	35	24	29	21	10	321	
	p/ cumprimento de cota		13	1	2	6	3	4	3	3	4	8	2	49	
	AO FORUM		após relatado	10	8	2	9	4	6	4	4	12	10	1	70
			solicitando prazo	44	28	26	32	28	35	37	30	26	31	6	323
			cota a prazo	5	4	2	1	3	2	2	1	0	2	0	22
	após cumprimento de cota		2	1	2	0	2	3	2	2	2	1	7	0	22

Atividades compartilhadas Centro de Apoio Técnico e Equipe Policial:

No decorrer do mês, o Centro de Apoio Técnico também atendeu a **09 (nove) Memorandos** expedidos pela 1ª. DPPD, sobre Inquéritos Policiais em andamento, os quais solicitaram o acompanhamento da equipe multidisciplinar em **02 (duas)** diligências (visitas domiciliares) da equipe policial. Na ocasião as profissionais do Centro de Apoio também avaliaram questões psicossociais, acesso a rede de serviços públicos, bem como aspectos relacionados à dinâmica familiar.

Encaminhamentos para a rede:

Em outubro, o Centro de Apoio realizou **13 (treze)** encaminhamentos para a rede de apoio visando acionar os direitos básicos e/ou visando romper a situação de violência, os encaminhamentos foram os seguintes:

- ✓ **05 (cinco)** casos para Defensoria/Justiça;
- ✓ **01 (quatro)** caso para Conselho de direitos;
- ✓ **07 (sete)** casos para Assistência Social;

Organização do trabalho: No mês de novembro, o trabalho da equipe no Centro de Apoio continuou organizado por meio de escalas e home office.

Atendimentos: Os atendimentos presenciais foram realizados mediante o uso de máscara e mantendo o distanciamento mínimo de 1 metro, tanto dos colaboradores quanto dos atendidos, além de reforço na higienização permanente do local.

Demos continuidade aos atendimentos realizados remotamente via WhatsApp, videochamada, telefone ou email.

Reuniões, Seminários e atividades institucionais:

Em 11 de novembro produzimos uma *webnar* com o tema “Discriminação é crime! Venha discutir. Desafios para a aplicação do artigo 88 da LBI” que contou com a participação dos convidados: Célia Leão (Secretária de Estado), Pedro Peruzzo (Professor de Direito PUC – Campinas), Mariana Rosa (Mulher com deficiência, jornalista e mãe) e Sandro Santos (Surdo, Bacharel em direito e diretor da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos/SP). Este evento teve a mediação de Cleyton Borges, supervisor do Centro de Apoio Técnico.

No dia 16, parte da equipe do Centro de Apoio, participou de reunião online do Projeto em parceria da AME e MIUSA - Mobility Internacional que abordou estratégias e ações de enfrentamento a violência contra pessoas com deficiência, com recorte de gênero. Além da equipe do Centro de Apoio, estiveram presentes pessoas de várias regiões do Brasil.

A Psicóloga Daniela Farias foi intimada a comparecer, como testemunha de um atendimento realizado em dezembro de 2018, no Fórum de São Bernardo do Campo. No dia 26 de novembro compareceu, juntamente com Cleyton Borges e prestou seu depoimento.

Em 28/11, Maria Melo participou de evento de formação sobre “O impacto do racismo na política de assistência social”.

Produção de material teórico:

No mês de novembro, finalizamos a Cartilha “Violência contra pessoas com deficiência: você sabe como evitar, identificar e denunciar?” em parceria com a equipe do Laboratório de Prevenção da Violência (LAPREV) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Já está na gráfica, em fase de impressão.



Neste mês, foi publicado o artigo “Formação de profissionais para prevenção de violência contra pessoas com deficiência: proposta de ação” na Revista DI. Segue o link para o acesso à publicação:
<https://pt.calameo.com/read/0013472523ac44457d14e>

Visitas à 1ª. Delegacia da Pessoa com Deficiência e Centro de Apoio Técnico:

No mês de novembro não recebemos a visitas

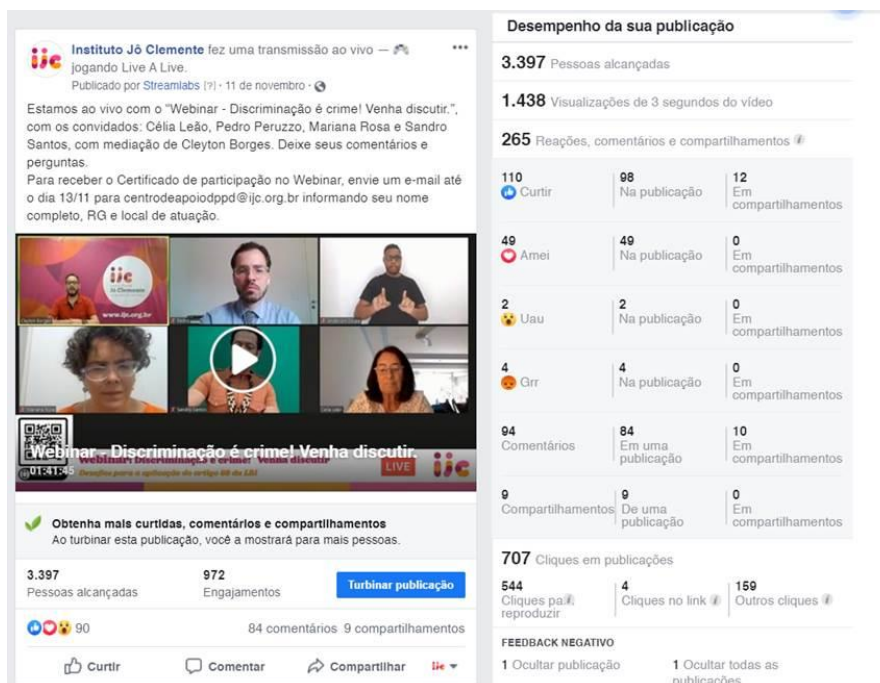
Cronograma de atividades da Supervisora Técnica:

No mês de novembro, Deisiana Paes desenvolveu atividades presenciais no Centro de Apoio Técnico, nos dias **03, 06, 09, 13 e 16** . Além das atividades presenciais, também apoiou a equipe durante todo o mês por meio de telefone, vídeochamadas e email. No período de 25/11 a 27/11 Deisiana Paes esteve de licença médica.

Atividades desenvolvidas pelo Analista de Marketing:

Neste mês contamos com o apoio do analista de marketing na publicação dos relatórios no site do IJC, diagramação e formatação da cartilha bem como nas atividades relacionadas à divulgação, elaboração de convite e apoio na execução da webinar “Discriminação é crime! Venha discutir: desafios para a aplicação do artigo 88 da LBI”.

O alcance do evento foi muito bom, uma vez que 3397 pessoas foram atingidas pela página do facebook e 1438 visualizações. Outras redes também repercutiram a live, como youtube, linkedin e instagram, todas geridas pelo IJC. No decorrer do evento, 265 pessoas fizeram comentários, com algum tipo de saudação ou pergunta aos convidados. Abaixo encontra-se o extrato de informações levantadas pelo analista a respeito do alcance da live:



Indicadores

Objetivo específico do projeto	Indicador	Meta (em relação ao indicador)	Número alcançado	Resultado
1) Realizar atendimento presencial e/ou remoto para a população e outras delegacias do município de São Paulo/SP, nos casos de violência contra pessoas com deficiência, com recursos de tecnologias assistivas, por meio de equipe técnica multidisciplinar;	50 atendimentos (pessoas)	100%	95 pessoas estiveram presencialmente na 1ª. DPPD e 20 pessoas remotamente. <u>Total de pessoas atendidas: 115</u>	Alcançado
	80 procedimentos (visitas, telefonemas, mensagens, atendimentos e outros)	100%	103 atendimentos presenciais, 26 atendimentos remotos e 5 procedimentos diversos. <u>Total de 134 procedimentos:</u>	Alcançado
	Acompanhamento mínimo de 03 casos encaminhados para a rede (equivale a 6% dos prontuários abertos no mês) (Acompanhamento de Casos: posterior ao atendimento / Telefone e/ou email/ mensagens)	100%	03 casos em acompanhamento	Alcançado
	Assessorias realizadas a outras delegacias, quando houver.	100%	00	Quando houver demanda
2) promover cursos, encontros e capacitação para os profissionais da rede de serviços e agentes públicos	1 formação de 03h para a rede	100%	00	Atividade não planejada para este mês

visando a identificação, a notificação e a intervenção, de modo a prevenir e reduzir a reincidência nos casos de violência contra a população com deficiência.	1 formação para (pelo menos) um profissional da equipe	100%	Formação para 1 profissionais da equipe	Atividade não planejada para este mês
	1 Seminário de 04h para disseminação do conhecimento (100 participantes)	100%	01 webinar realizada em 11/11	Alcançado
3) Coletar, consolidar e monitorar os dados e as informações sobre as atividades executadas pelo Centro de Apoio Técnico, no intuito de divulgar e fomentar políticas públicas em consonância com as diretrizes do Programa Estadual de Prevenção e Combate a Violência contra a Pessoa com Deficiência.	1 Relatório com informações sobre casos atendidos na esfera policial e/ou social	100%	01 relatório elaborado	Alcançado
	1 Publicação do Relatório na internet	100%	01 relatório publicado	Alcançado
	1 Publicação de artigo sobre o tema da Violência contra pessoas com deficiência	100%	01 artigo publicado	Alcançado
	1 Elaboração de cartilhas/manuais teórico para pessoas com deficiência ou profissionais da rede	100%	01 cartilha elaborada	Alcançado (em fase de impressão)
	1 Campanha de divulgação e prevenção da violência e violação de direitos contra pessoa com deficiência	100%	Atividade não planejada para este mês	Atividade não planejada para este mês

Acompanhamento de casos:

Neste mês de novembro, **03 (três)** casos foram acompanhados. Tais acompanhamentos ocorreram via contatos telefônicos, mensagens por aplicativo e e-mails com objetivo de obter informações e esclarecimentos necessários sobre o andamento dos mesmos.

Atenciosamente,

Cleyton Wenceslau Borges

Supervisor Operacional - Centro de Apoio Técnico
Instituto Jô Clemente

Juliana d'Avila Delfino

Pesquisadora Social - Centro de Apoio Técnico
Instituto Jô Clemente

GRÁFICOS E TABELAS RELATIVOS AOS ATENDIMENTOS NO MÊS DE NOVEMBRO 2020

Conforme mencionado anteriormente, no período a que se refere este relatório, foram realizados **103 (cento e três)** atendimentos presenciais na 1ª. DPPD a **73 (setenta e três)** pessoas com deficiência e **26 (vinte e seis)** atendimentos remotos a **20 (vinte)** pessoas com deficiência.

Como a planilha pare coleta de dados dos atendimentos presenciais e remotos são diferentes, os gráficos foram divididos em dois blocos. O primeiro refere-se aos atendimentos presenciais e o segundo aos atendimentos remotos.

BLOCO 1 – Atendimentos presenciais

Os gráficos e tabelas a seguir, referem-se aos atendimentos presenciais às pessoas com deficiência, isto é, 73 (setenta e três) pessoas.

GRÁFICO 1 – Número de pessoas com deficiência, segundo tipo de deficiência – Novembro 2020

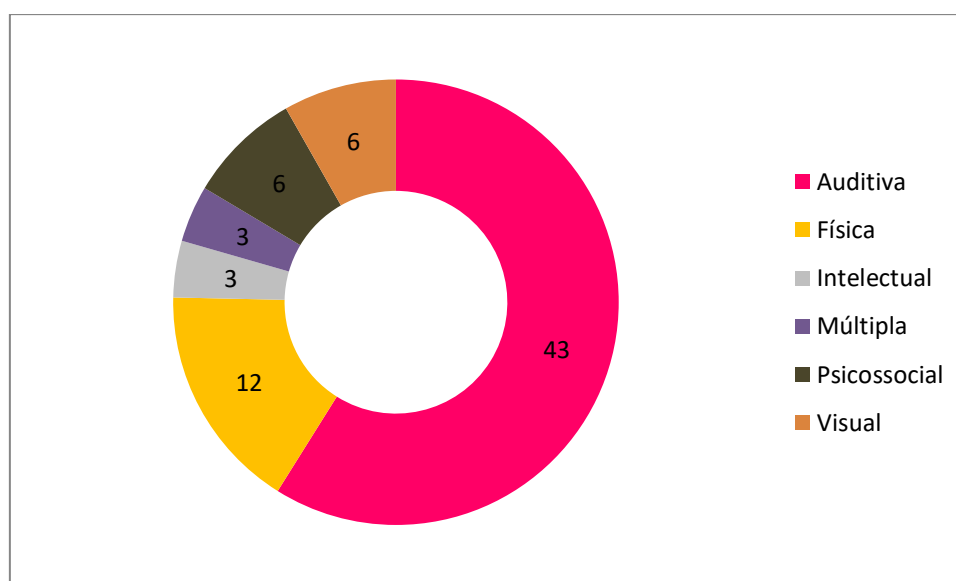


GRÁFICO 2 – Número de pessoas com deficiência, segundo sexo – Novembro 2020

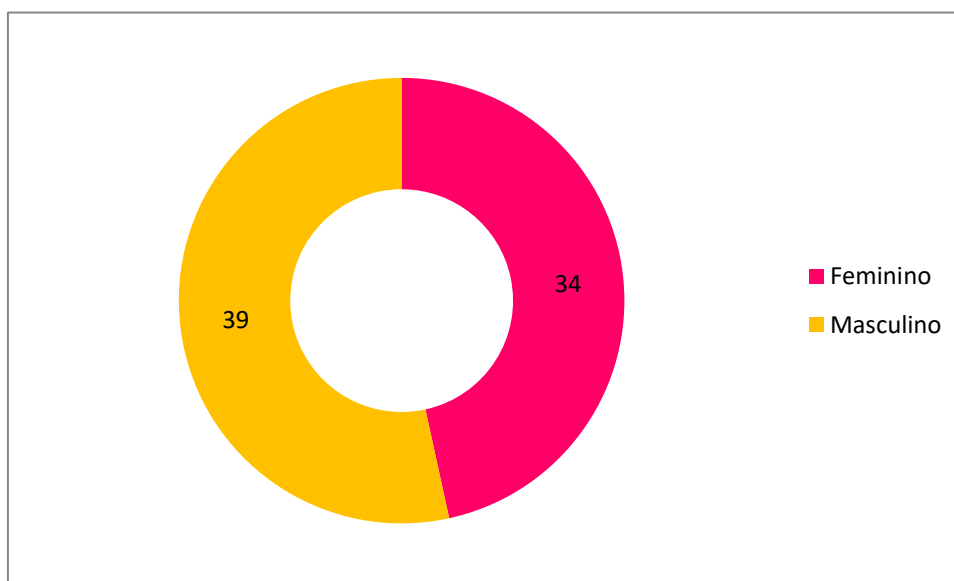


GRÁFICO 3 – Número de pessoas com deficiência, segundo deficiência e sexo – Novembro 2020

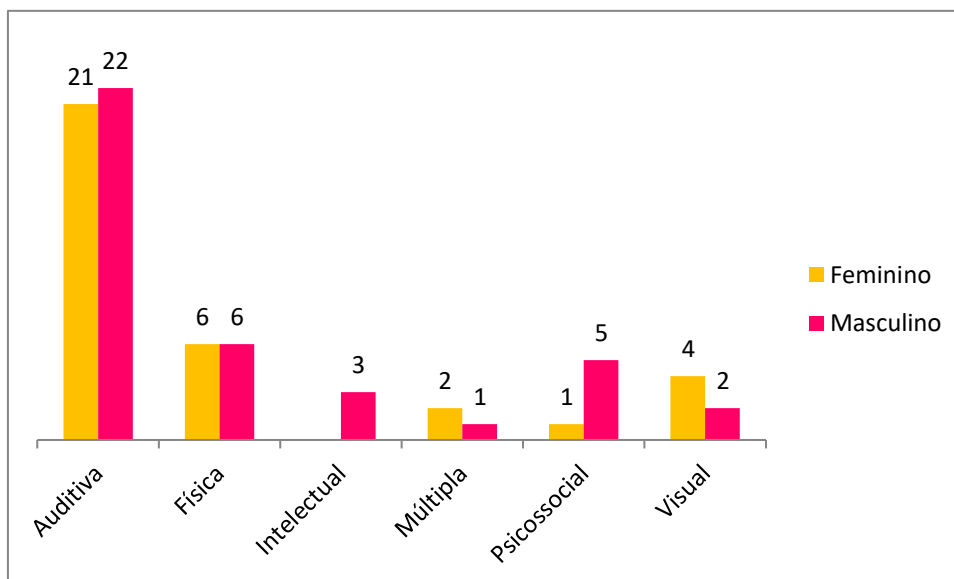


GRÁFICO 4 – Número de pessoas com deficiência, segundo cor – Novembro 2020

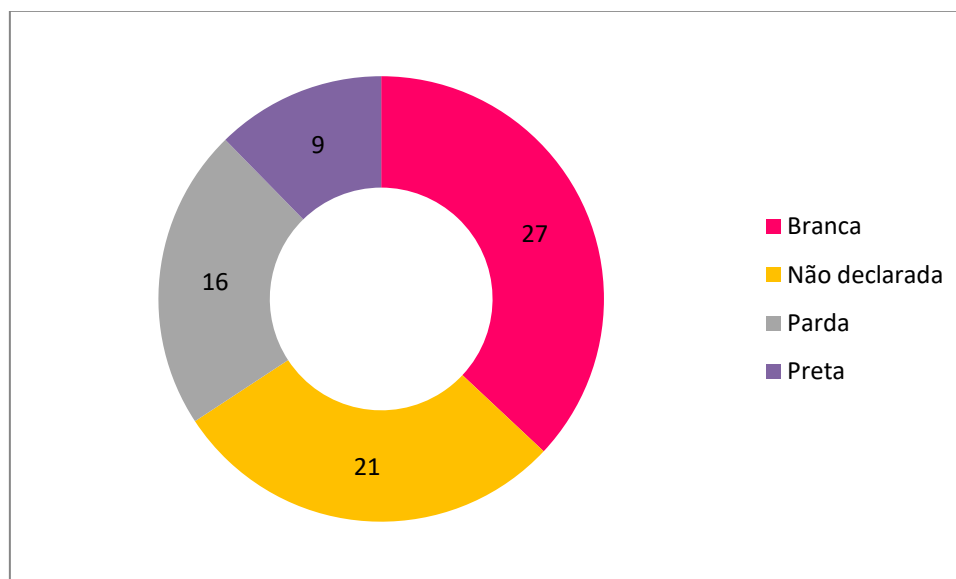


GRÁFICO 5 – Número de pessoas com deficiência, segundo deficiência e cor – Novembro 2020

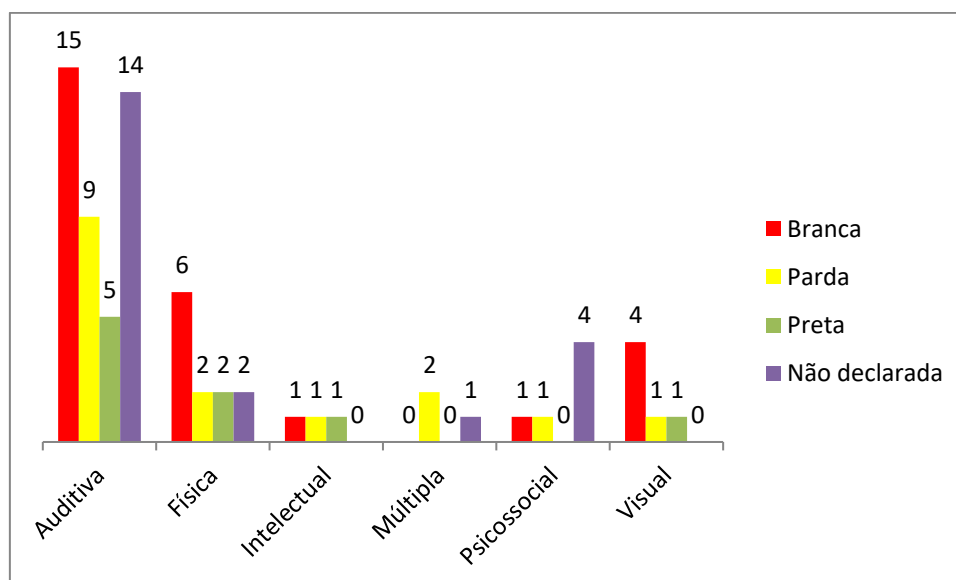


GRÁFICO 6 – Número de pessoas com deficiência, segundo orientação sexual – Novembro 2020

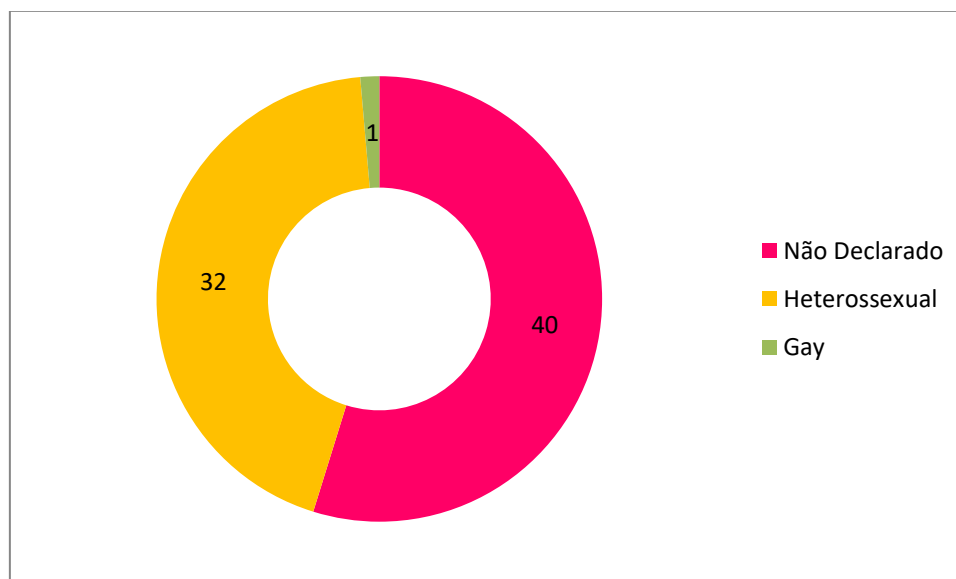


GRÁFICO 7 – Número de pessoas com deficiência, segundo religião – Novembro 2020

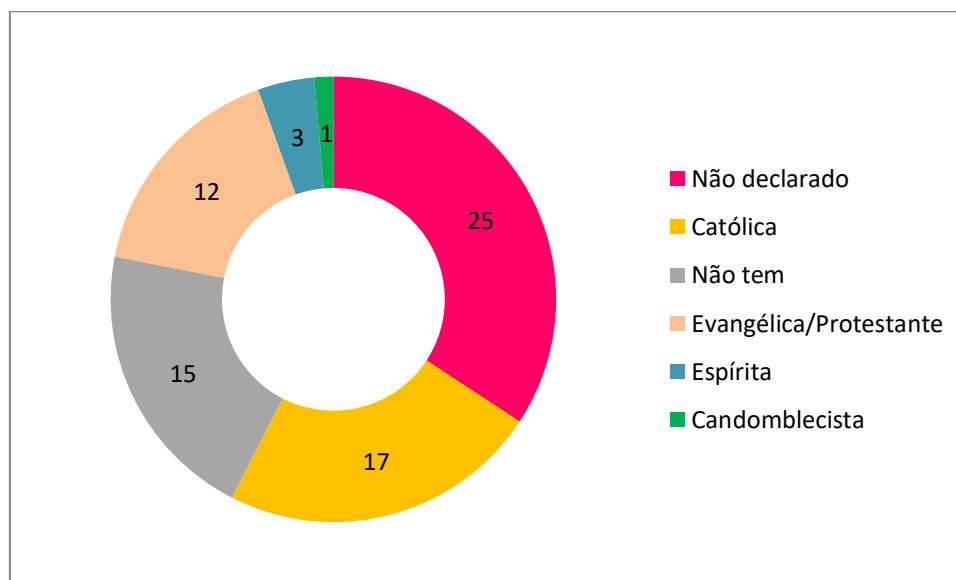


TABELA 1- Número de pessoas com deficiência, segundo faixa etária – Novembro 2020

Faixa etária	Número de pessoas com deficiência
15 a 19	1
20 a 24	3
25 a 29	2
30 a 34	10
35 a 39	6
40 a 44	12
45 a 49	8
50 a 54	6
55 a 59	5
60 a 64	4
65 ou mais	5
Não informou	11
Total	73

TABELA 2– Número de pessoas com deficiência, segundo escolaridade – Novembro 2020

Escolaridade	Número de pessoas com deficiência
Fundamental completo	2
Fundamental incompleto	13
Médio completo	20
Médio incompleto	6
Não alfabetizado/Sem instrução	2
Superior completo	6
Superior Incompleto	5
Não informou	19
Total Geral	73

TABELA 3 – Número de pessoas com deficiência, segundo deficiência e Região de domicílio – Novembro 2020

Deficiência	Centro	Leste	Norte	Oeste	Outros municípios SP	Região Metropolitana SP	Sul	Não informou	Total
Auditiva	0	10	3	2	1	2	9	16	43
Física	2	1	0	2	0	1	3	3	12
Intelectual	2	0	0	0	0	1	0	0	3
Múltipla	1	0	0	0	0	0	0	2	3
Psicossocial	0	0	0	0	0	1	0	5	6
Visual	0	2	1	0	0	2	1	0	6
Total Geral	5	13	4	4	1	7	13	26	73

GRÁFICO 8 - Como teve conhecimento sobre os serviços da 1ª. DPPD – Novembro 2020



BLOCO 2 – atendimentos remotos

Os gráficos e tabelas a seguir, referem-se aos atendimentos remotos às pessoas com deficiência, isto é, **20 (vinte)** pessoas.

GRÁFICO 9 – Número de pessoas com deficiência atendidas remotamente, segundo deficiência – Novembro 2020

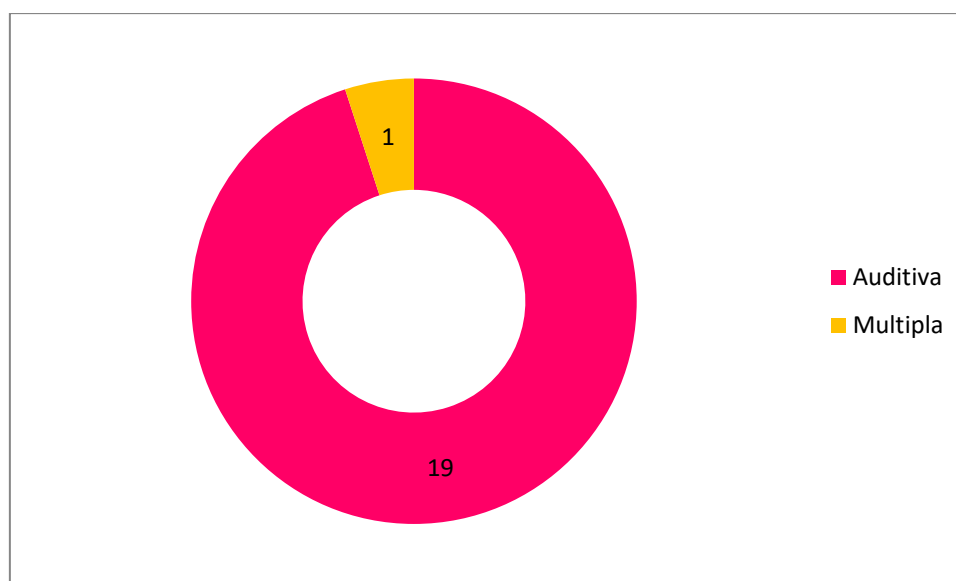


GRÁFICO 10 - Número de pessoas com deficiência atendidas remotamente, segundo sexo – Novembro 2020

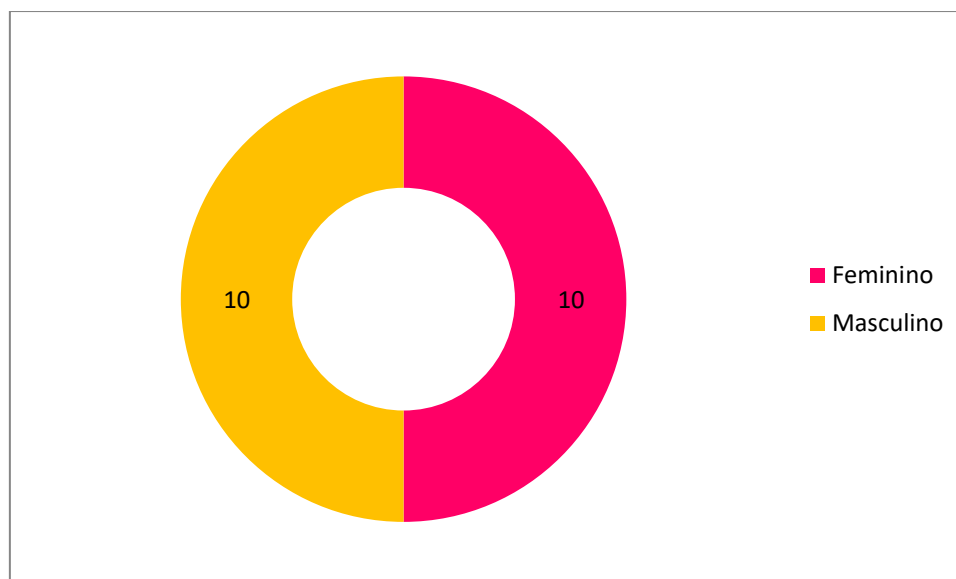


TABELA 4 - Número de pessoas com deficiência atendidas remotamente, segundo faixa etária – Novembro 2020

Faixa etária	Número de pessoas com deficiência
15 a 19	1
20 a 24	3
25 a 29	3
30 a 34	1
35 a 39	4
40 a 44	4
45 a 49	0
50 a 54	1
Não informou	3
Total	20

TABELA 5 - Número de pessoas com deficiência atendidas remotamente, segundo deficiência e região de domicílio – Novembro 2020

Deficiência	Centro	Leste	Oeste	Outros municípios SP	RMSP	Sul	Não informou	Total Geral
Auditiva	1	4	1	3	4	4	2	19
Múltipla	0	1	0	0	0	0	0	1
Total Geral	1	5	1	3	4	4	2	20

ANEXOS

Webinar – 11 de novembro

**Webinar: Discriminação é crime!
Venha discutir**

Desafios para a aplicação do artigo 88 da LBI

**11
NOV
15h**

Mediador

Convidados



**Cleyton
Borges**

Supervisor do Centro de Apoio Técnico



**Célia
Leão**

Secretária de Estado



**Pedro
Peruzzo**

Professor de Direito da PUC-Campinas



**Mariana
Rosa**

Mulher com deficiência, jornalista e mãe



**Sandro
Santos**

Surdo, bacharel em Direito, diretor da Feneis - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos/SP



Accesível em Libras

Realização:

Centro de Apoio Técnico da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência (DPPD)

Apoio:




Webinar: Discriminação é crime! Venha discutir
Desafios para a aplicação do artigo 88 da LBI

LIVE 

mesmo e aproveitem a tarde. Obrigada secretária, mais uma

Instituto Jô Clemente
está ao vivo agora —
jogando Live A Live.
16 min · 0

Webinar - Discriminação é crime! Venha discutir.
Estamos ao vivo com o "Webinar - Discriminação é crime! Venha discutir.", com os convidados: Célia Leão...
Ver mais
8 2 comentários

Comentários Ocultar

Adriana Venancio
Boa tarde! EMEB José Sebastião
Curtir · Responder · 5 min

Monica Prado
PROFESSORA, EMEB JOSÉ SEBASTIÃO, FERRAZ DE VASCONCELOS.
Curtir · Responder · 3 min

Edileusa Dos Santos
Edileusa Dos Santos, EMEB José Sebastião, Ferraz de Vasconcelos.
Curtir · Responder · 2 min

Sidney Junior
Boa tarde! EMEB José Sebastião.
Curtir · Responder · 1 min

Luciana Rodrigues Machado
Respeito é tudo.
Curtir · Responder · 1 min

Escreva um comentário...

16/11 - Reunião online: estratégias e ações de enfrentamento a violência contra pessoas com deficiência



Prezado Cleiton Borges,

A pandemia deflagrada pelo Coronavírus colocou à mostra grandes e prolongados problemas sociais e econômicos da sociedade brasileira. Entre esses problemas figura o aumento do número de ocorrências de violência contra mulheres em geral e mulheres com deficiência em particular. Uma hipótese possível para o aumento significativo de violência contra pessoas com deficiência e, especificamente mulheres com deficiência, é o fato de que essas pessoas, durante o período de isolamento social, ficaram vivendo com seus cuidadores, dia e noite, por muitos dias, o que pode ter levado esses atendedores, familiares ou profissionais, a uma situação de grande estresse e consequentemente a violências e abuso. Essas são mais expostas a grandes riscos e têm ainda maiores dificuldades para obter informações e denunciar as agressões sofridas, demandando urgentemente uma resposta da sociedade.

Assim, a AME, organização voltada a produzir serviços e produtos que objetivam a inclusão social em parceria com a MIUSA - Mobility International USA, está desenvolvendo no Brasil um projeto para conhecimento, prevenção e assistência a pessoas com deficiência e, especificamente, mulheres com deficiência vítimas de violência durante a pandemia do COVID-19. O projeto tem por objetivos promover o desenvolvimento de respostas governamentais, institucionais e da comunidade em relação à prevenção e identificação de situações de violência baseada em gênero durante e após a pandemia da COVID-19, a fim de proteger mulheres e meninas com deficiência em seis países escolhidos pela MIUSA. Uma das estratégias desse projeto é a mobilização destas mulheres promovendo a sua liderança no desenvolvimento de serviços e programas em relação a violência baseada em gênero, durante a pandemia. Outra estratégia é o fomento ao trabalho cooperativo entre organizações governamentais e não governamentais voltadas as pessoas com deficiência, às mulheres e comunidade em geral.

Diante disso e considerando o trabalho desenvolvido por vocês, gostaríamos de convidá-las(os) a participar deste trabalho, em um primeiro momento em uma reunião que será realizada online com a participação da MIUSA e muitos outros profissionais e ativistas brasileiros do movimento feminista, do movimento de pessoas com deficiência, especialmente os que trabalham com a questão da violência baseada em gênero. Oportunamente estaremos entrando em contato de novo para informar data, horário e outros detalhes da reunião.

Agradecemos a atenção dispensada e solicitamos que acuse no e-mail (projeto.miusa@ame-sp.org.br) o recebimento deste convite e nos informe até o dia 21/10/2020 o seu interesse em participar da reunião, indicando a(s) pessoa(s) que irá(m) participar, e-mail e telefone de contato.

Cordialmente,

José de Araújo Neto
Presidente da AME.

Mila Guedes
Coordenadora do projeto no Brasil.



Pauta da Reunião de Consulta ao País

Data: 16 de novembro de 2020

Horário: 15h (horário de Brasília)

Duração: das 15h às 16h30 (90 min)

Programação

Abertura e boas-vindas	
15:00 (5')	Mila Guedes (Coordenadora Nacional do projeto MIUSA)
15:05 (3')	José de Araújo Neto (Presidente da AME, realizadora do projeto no Brasil)
15:08 (10')	Susan Dunn - Gerente de programa, Mobility International USA (MIUSA) MIUSA e o projeto internacional.
Projeto MIUSA no Brasil	
15:19 (7')	Apresentação do pré projeto brasileiro. Ana Rita de Paula (Consultora Técnica do projeto MIUSA no Brasil)

Cenário Brasil quanto à:	
I – Informações quantitativas e qualitativas	
15:28 (14')	COVID-19 e pesquisa sobre deficiência Éverton Luis Pereira, Professor da Universidade de Brasília (UnB). Coordenador da pesquisa Pessoas com Deficiência e COVID-19 no Brasil. Observatório de deficiências (NESP/CEAM/UnB) Fiocruz – Pessoas com deficiência e COVID-19 Amanda Nunes, Psicóloga, membra do comitê Fiocruz pela acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência.
II – Prevenção à violência contra meninas e mulheres	
15:43 (14')	Anna Paula Feminella - integrante do Coletivo Nacional de trabalhadores e trabalhadoras da CUT Dra. Maria Sylvia Oliveira – advogada, feminista, antirracista; Presidente do Geledés-Instituto da Mulher Negra; Mestranda no Programa Diversitas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP; ativista de Direitos Humanos

(11) 2360 8900

Rua Serra de Botucatu, 1.197 - Tabapuá - 05317-001 - São Paulo/SP

ame@ame-op.org.br

www.ame-op.org.br



III - Apoio e assistência às vítimas de violência baseada em gênero	
15:58 (14')	Conceição de Maria - Co-Fundadora e Superintendente Geral do Instituto Maria da Penha Araécia Costa – Secretária Executiva - Todas in-Rede / Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo
IV - Acesso ao sistema de justiça e segurança pública	
16:13 (14')	Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher do Amazonas Delegada Titular: Dra. Rita Tenório 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência e 1ª Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São Paulo Delegada Titular: Dra. Maria Valéria Novaes de Paula Santos.
Encerramento	
16:27 (3')	Tuca Munhoz (Consultor Técnico do projeto MIUSA no Brasil) Síntese da reunião e dos comentários e proposições enviados pelo chat.
(16:30)	

28/11 - Participação em formação – Maria S. M. Silva





Revista DI
ANO 10, NÚMERO 17

ijc
INSTITUTO
Jô Clemente

A criança e o adolescente com síndrome de Down e o novo coronavírus

Massagem terapêutica para constipação em crianças com Síndrome de Down

OPINIÃO
Educação Inclusiva, oportunidades para todos

DI Responde

UMA PROPOSTA DE AÇÃO PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Acompanhe as novidades do Centro de Ensino,

ARTIGO



Formação de profissionais
para prevenção de violência contra pessoas
com deficiência: proposta de ação

18 | REVISTA, 02 - Nº 07 - 2020

As estratégias de intervenção devem focar os indivíduos, a comunidade e as normas sociais para desfazer conceitos equivocados e reduzir a invisibilidade desse problema

Sabrina Mazo D'Afonseca¹, Leonardo Santos Amâncio Cabral², Deisiana Campos Paes³

¹Psicóloga, Pós-doutorado em Educação Especial, Professora do Departamento de Psicologia (DPA) e Pesquisadora do Laboratório de Análise e Prevenção da Violência (LAPREV) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

²Professor de Educação Física, Doutorado em Educação Especial, Professor do DPA, Pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Deficiências e Educação (LEDE) da UFSCar.

³Graduada em Serviço Social, Especializada em Atendimento à Infância e à Adolescência em Situação de Risco. Realiza supervisão de projetos no Instituto Jô Clemente.



Resumo

Este artigo discute contribuições teóricas e práticas para a prevenção de violência contra pessoas com deficiência, particularmente no estado de São Paulo. As representações sociais e concepções equivocadas dos profissionais que atuam nas redes de proteção dessas pessoas podem influenciar diretamente as tomadas de decisão inerentes à garantia de seus direitos. Esse quadro sinaliza a necessidade de ações para prevenção da violência a pessoas com deficiência, que deve iniciar com mudanças na visão destes e na garantia de acesso a serviços e suporte para elas e suas famílias.

Palavras-chave: Violência; Deficiência; Prevenção.

Iniciativas voltadas à prevenção de violência contra pessoas com deficiência configuram-se como importantes dispositivos no âmbito das políticas de ações afirmativas que visam contribuir para a superação das condições de vulnerabilidade social e com a garantia da maior participação dessa população nas diversas esferas das sociedades. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que ao redor do mundo mais de 1 bilhão de pessoas convivem com alguma condição de deficiência, das quais 200 milhões experimentam dificuldades funcionais consideráveis, e 15% da população adulta tem algum tipo de deficiência (OMS, 2012).

Tais ações dialogam com os direitos humanos conquistados por meio de reivindicações e lutas que ganharam força, sobretudo a partir da década de 1970, com a promulgação da Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em 1975, e as subsequentes conquistas políticas internacionais, como a Declaração de Sundberg, em 1981, o ano

Internacional das Pessoas com Deficiência; a Declaração de Jomtien, em 1990; a Declaração de Salamanca, em 1994; a Declaração de Montreal, em 2007; e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2008, ratificada no Brasil em 2009 e referendada pela Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), de 2015.

Todavia, a *Human Rights Watch* relatou que a violação de direitos das pessoas com deficiência ainda é constante no Brasil e tem aumentado as condições de vulnerabilidade dessa população:

Milhares de pessoas com deficiência, incluindo crianças e bebês, são confinadas sem necessidade, às vezes por toda a vida, em instituições onde podem enfrentar negligência e abuso. A pedido de um parente ou do diretor de uma instituição, os tribunais podem privar as pessoas com deficiência de sua capacidade legal, que é o direito de tomarem decisões por conta própria, com apoio

Nota do editor: Este artigo é uma versão adaptada do capítulo D'AFONSECA, S. M.; CABRAL, L. S. A.; PAES, D. C. Prevenção da violência contra pessoas com deficiência. In: CONTINI, A. A. M.; CARNEIRO FILHO, C. P.; PREUSSLER, G. de S. (orgs.) *Fronteiras e direitos humanos em perspectiva*. Curitiba: Itatiaia, 2019, p. 41-55.

se assim solicitarem. Uma pessoa destituída de capacidade legal só pode deixar uma instrução com o consentimento de seu responsável, o que constitui privação legal da liberdade, de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil (HUMAN RIGHTS WATCH, 2019).

Diante desse cenário, a atenção dos pesquisadores, dos profissionais e da sociedade em geral tem se voltado, nos últimos anos, particularmente para situações de violência sofridas pelas pessoas com deficiência nas diversas esferas da sociedade (CAVALCANTE; MINAYO, 2009; CRUZ; ALBUQUERQUE, 2013; MOREIRA *et al.*, 2014; BARROS *et al.*, 2016). Tem sido cada vez mais comum o reconhecimento de que as pessoas com deficiência estão mais vulneráveis à violência de diferentes tipos, o que demanda a necessidade de se compreender esse fenômeno para que ações preventivas possam ser realizadas.

Relatórios e estudos internacionais (OCDE, 2010; OMS, 2012; HALABESKY, 2014; KAVANAGH *et al.*, 2015) destacam que as pessoas com deficiência apresentam menos perspectivas relacionadas à saúde, níveis mais baixos de escolaridade, menor participação econômica e taxas de pobreza mais elevadas, em comparação com as pessoas

sem deficiência. Esse quadro é consequência da falta de acesso igualitário dessa população à assistência médica, ao transporte, à educação, à informação, a oportunidades de emprego e às diversas esferas da sociedade, impedindo sua plena participação como cidadãos de direito. A situação sinaliza também os fatores de risco que tornam essa população mais vulnerável a situações diretas ou indiretas de violência. Há um corpo substancial de pesquisas que indicam que a exposição à violência tem efeitos na saúde dos indivíduos, mesmo sem sequelas físicas (CAMPBELL, 2002; ELLSBERG *et al.*, 2008; KRUG *et al.*, 2002; OLOFSSON *et al.*, 2009, 2012).

De acordo com Williams (2003), o indivíduo com qualquer tipo de deficiência encontra-se em posição de vulnerabilidade em relação às pessoas sem deficiências, sendo marcante a assimetria das relações de poder na interação entre ambos (Quadro 1).

As tentativas de caracterizar a violência contra pessoas com deficiência comumente partem de dados subjetivados, decorrentes da possível impunidade dos agressores, do medo de denunciar, da não identificação, do autorreconhecimento e da autodeclaração da condição de deficiência, da falta de conhecimento sobre leis de proteção ou de concepções equivocadas que desvalorizam a pessoa com deficiência.

Quadro 1. Fatores associados à vulnerabilidade das pessoas com deficiência.

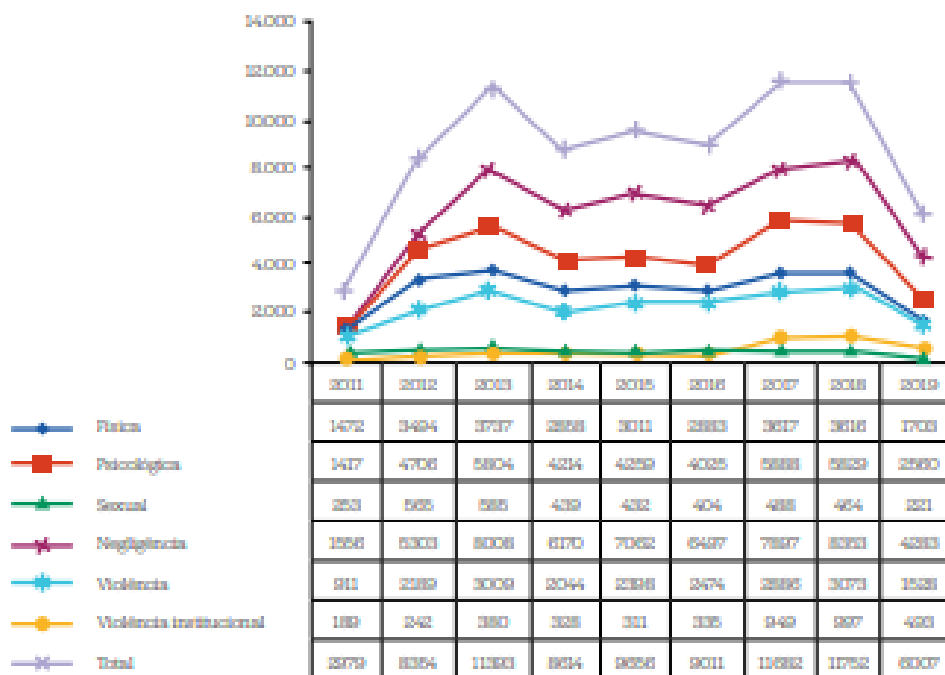
1	Dependência significativamente maior de outras pessoas para cuidados em longo prazo do que para suas correspondentes sem condição de deficiência (STRICKLER, 2001; SANIEV, 2018);
2	Percepção de impotência frente a alguma situação, tanto por parte da vítima em relação a si mesma, quanto do agressor em relação à vítima (STRICKLER, 2001);
3	Percepção, pelo agressor, de baixo risco de ser descoberto e punido (STRICKLER, 2001);
4	Menor credibilidade e/ou dificuldade das vítimas com deficiência para revelar o abuso (STRICKLER, 2001; SANIEV, 2018);
5	Menor conhecimento pela vítima do que é adequado ou inadequado em termos de sexualidade (STRICKLER, 2001; SANIEV, 2018);
6	Isolamento social, que pode aumentar do risco de ser manipulado por outros (STRICKLER, 2001);
7	Potencial para desamparo e vulnerabilidade em locais públicos (STRICKLER, 2001);
8	Valores e atitudes de profissionais na área de educação especial sobre inclusão social, sem considerar a capacidade de autoproteção do indivíduo (STRICKLER, 2001); e
9	Dependência econômica da maioria dos indivíduos com deficiência intelectual (STRICKLER, 2001; SANIEV, 2018).

No entanto, adultos com deficiência têm um risco 1,5 vez maior de sofrer violência do que os sem deficiência, e os com deficiências intelectuais e mentais são aproximadamente quatro vezes mais vulneráveis (HUGHES et al, 2012). Por sua vez, crianças com deficiência têm uma probabilidade 37 vezes maior de sofrer violência de qualquer tipo do que as sem deficiência; o risco é 38 vezes maior para a violência física e 29 vezes maior para a sexual. As crianças com deficiência intelectual e transtornos mentais são mais vulneráveis especialmente à violência sexual, com probabilidade 4,8 vezes maior do que as sem essa condição (HUGHES et al, 2012).

Pesquisas na Suécia e na Austrália indicaram probabilidade maior de mulheres e homens adultos com deficiência sofrerem todos os tipos de violência (física, psicológica, sexual, negligência e entre parceiros íntimos) do que os sem deficiência. Mulheres e meninas com deficiência são particularmente vulneráveis a abuso sexual e

violência entre parceiros íntimos, e os homens, à violência física (OLOFSSON et al, 2015; KRNIACKI et al, 2016; OMS, 2012; SANJEEV, 2018).

No Brasil, a falta de dados oficiais sobre esse problema contribui para a disseminação de preconceitos sobre a pessoa com deficiência e de concepções equivocadas sobre suas dificuldades (MCNTONI, 2004). Uma alternativa utilizada para se ter uma perspectiva das violações de direitos contra essa população refere-se aos dados do Disque Direitos Humanos — Disque 100, do governo federal (BRASIL, 2020), criado em 2003 para receber denúncias de violações contra crianças e adolescentes, que a partir de 2011 passou a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos de populações com vulnerabilidade acrescida, como pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBT, pessoas em situação de rua e outros (quilombolas, ciganos, índios e pessoas em privação de liberdade) (Figura 1).



Fonte: os autores, com dados do Disque 100 (BRASIL, 2020).

Figura 1. Denúncias de violações de direitos contra pessoas com deficiência recebidas pelo Disque 100 de 2011 ao primeiro semestre de 2019.

Observa-se, na Figura 1, uma variação no total de denúncias ao longo dos anos, com uma média de 5080 denúncias/ano. O tipo de violação mais denunciado foi negligência (omissão de cuidados relativos à alimentação, amparo/responsabilização, limpeza/higiene, medicamentos/resistência médica e abandono), seguido de violência psicológica (ameaça, calúnia/injúria/difamação, chantage, hostilização, humilhação, infantilização, perseguição), física (autoagressão, cárcere privado, homicídio, lesão corporal, maus-tratos, sequestro e tentativas de homicídio), patrimonial (abuso financeiro, destruição de bens, apropriação/apropriação de bens, extorsão, furto, retenção de salários/bens, roubo, subtração/evulsão/ocultação de documentos), sexual (estupro, toques/atercias indevidas, falta de consentido sexual) e institucional.

A maioria das vítimas era mulher (52,0%), com deficiência intelectual (65,5%), seguida das deficiências física (22,1%), visual (4,9%) e auditiva (3%); 29% das vítimas tinha entre 18 e 30 anos; 34%, entre 31 e 40 anos; 23,5%, de 41 e 50 anos; e 20,2%, de 51 a 60 anos. A maioria dos suspeitos era pessoa da família da vítima (57,5%), sendo que 44% eram pessoas da família nuclear (irmão, filhos, mãe e pai). A violência ocorreu na casa da própria vítima (64,8%), na casa do suspeito (12,1%), em uma casa não especificada (3%), na rua (7,2%) e em outros locais (8,9%) (BRASIL, 2020).

No Brasil, ainda existem obstáculos para a identificação e a revelação das denúncias, uma vez que as pessoas com deficiência têm mais dificuldade em acessar serviços, em obter a intervenção da polícia, ter proteção jurídica ou acesso a cuidados preventivos, por causa da dificuldade de locomoção ou de comunicação ou mesmo da credibilidade do relato (SANIEEV, 2018). Se a violação não é

reconhecida nem denunciada, a invisibilidade se perpetua e aumenta a probabilidade de uma nova vitimização.

Mesmo quando os casos são identificados, as instituições têm dificuldade em identificar as especificidades das violações, reconhecer os direitos das pessoas com deficiência (BRASIL, 2008; HUMAN RIGHTS WATCH, 2019) e dar crédito ao testemunho da vítima sobre o ocorrido. O desconhecimento da vítima sobre o que fazer para impedir e denunciar o abuso contribui para que a violência seja recorrente (MONTONI, 2004). Ações de prevenção

e intervenções preventivas tornam-se, portanto, imprescindíveis para fornecer a indivíduos mais vulneráveis as competências necessárias para identificar os riscos e aumentar a proteção (O'CONNELL et al., 2000).

A prevenção consiste na alteração de comportamentos e práticas pessoais e sociais para promover a saúde individual e coletiva. Pode ser universal, quando dirigida à população em geral, sem prévia análise do grau de risco individual; seletiva, quando dirigida a subgrupos de maior risco; ou indicada, quando se dirige a indivíduos com comportamentos de risco,

que podem ter sofrido algum tipo de violência.

O modelo bioecológico do desenvolvimento, que examina a interação dos seres humanos com seus ambientes (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998), tem se mostrado uma ferramenta útil para planejar e implementar programas de prevenção. Esse modelo prevê a interação recíproca do indivíduo com o ambiente em diferentes sistemas:

- o microsistema, como casa, creche, escola e outros espaços com interações face a face;
- o mesossistema, com relações entre a família e a comunidade local (transportes, restaurantes, locais de compras, associações, parques públicos e outros), entre a família e a escola, e entre a família e os pais/parais;

Mesmo quando os casos são identificados, as instituições têm dificuldade em identificar as especificidades das violações, reconhecer os direitos das pessoas com deficiência e em dar crédito ao testemunho da vítima sobre o ocorrido.

- o ecossistema, no qual podem ocorrer eventos que modifiquem o ambiente imediato de uma pessoa, como na relação entre a família, ambiente do microsistema, e o local de trabalho dos pais;
- o macrosistema, que forma uma rede de conceitos distintas de uma cultura para outra e compreende os padrões socioculturais, as instituições políticas e sociais, os valores, as crenças e os costumes (MARTINS, SZYMANSKI, 2004);
- o cronosistema, que incorpora uma dimensão temporal no contexto de uma vida, ocorrendo em uma pessoa ou em um ambiente complexo. A introdução do conceito de tempo nos contextos evidencia mudanças graduais ou abruptas na configuração dos múltiplos sistemas e nas relações entre eles.

A partir dessa perspectiva, Krug et al. (2002) identificaram nove características dos programas de prevenção (Figura 2).

As estratégias de prevenção devem focar não apenas os indivíduos, mas também incluir a comunidade

e as normas sociais e culturais que contribuem para a manutenção da violação dos direitos das pessoas com deficiência, buscando mudanças sociais sobre a pessoa com deficiência. Podem ser pensadas para:

desenvolver ou fortalecer habilidades dos indivíduos para garantir o acesso a serviços e suportes necessários tanto às pessoas com deficiência quanto a sua família; fortalecer os vínculos familiares; divulgar o conhecimento para a comunidade; capacitar profissionais para identificar sinais de abuso e negligência nessa população; criar e fortalecer redes de proteção para garantir o atendimento mais eficaz e eficiente; e alterar práticas organizacionais e influenciar a política e as leis (COHEN, SWITF, 1999).

Espera-se mobilizar os profissionais da rede de serviços e favorecer a articulação da rede de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, incentivando os fluxos de encaminhamento nos casos de violência.

O PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: APROXIMANDO UNIVERSIDADE E TERRITÓRIOS

Dentro dessa perspectiva de prevenção, o Programa de Articulação e Mobilização, que faz parte do Núcleo de Políticas Públicas e Advocacy do Instituto Jô Clemente, tem promovido a formação e o aprimoramento de profissionais

1 Oferecer serviços e configurações abrangentes para abordar a ampla gama de fatores de risco e proteção do problema-alvo.	2 Oferecer diversos métodos de ensino (incluir algum tipo de componente ativo baseado em habilidades).	3 Ter uma dosagem suficiente de atividades, para que alcancem os alunos desafiados.
4 Ter fundamentação científica e teórica.	5 Promover relações fortes, estáveis e positivas entre crianças e adultos.	6 Oferecer tempo adequado para as realizações das atividades.
7 Ser relevante social e culturalmente.	8 Incluir avaliação de resultados.	9 Apoiar-se em equipes que tenham recebido treinamento, suporte e supervisão suficientes.

Fonte: elaboração própria.

Figura 2. Características de programas de prevenção.

da rede de proteção para prevenção da violência. O programa nasceu da identificação de violações de direitos das pessoas com deficiência intelectual e das famílias atendidas na instituição.

As ações do programa em municípios do estado de São Paulo estão em consonância com as propostas de Krug et al. (2002) e Cohen e Swift (1999): partem da mobilização e articulação dos serviços e dos atores da rede de proteção e defesa dos direitos do município para promover a identificação e intervenção em situações de violência e violação de direitos e contribuir para a prevenção dessas situações. O trabalho visa tirar o tema da pessoa com deficiência da invisibilidade e incidir em políticas públicas, visando à proteção, à promoção e à garantia dos direitos.

Entre 2011 e 2017, o programa atuou na formação e articulação das redes de defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência em 117 municípios do estado de São Paulo, com financiamento, entre outros, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conedca),

da Petrobras e da Secretaria do Estado da Pessoa com Deficiência (SEDPeD). A Figura 3 ilustra a trajetória do programa.

Os projetos se pautaram por estas diretrizes:

- inclusão social, assegurando voz e protagonismo às pessoas com deficiência;
- respeito às particularidades estruturais, aos valores e aos saberes de cada município;
- inclusão dos múltiplos atores da rede de proteção às pessoas com deficiência;
- esclarecimento das formas de manifestação, enfrentamento e prevenção da violência;
- valorização da participação social na construção de políticas públicas de garantia de direitos à pessoa com deficiência.

Como inicialmente houve pouca atenção na avaliação dos resultados das intervenções, uma das características apontadas por Krug et al. (2002) como sendo importante para programas efetivos motivou, em 2018, a equipe de



Fonte: Adaptado de imagem elaborada e cedida por Maria S. Melo Silva.

Figura 3. Trajetória do programa de articulação e mobilização.

programa, em parceria com o Laboratório de Análise e Prevenção da Violência (LAPREV) e do Laboratório de Estudos sobre Deficiência e Educação (LEDE), ambos da Universidade Federal de São Carlos, a planejar um curso de capacitação para cerca de 40 gestoras e técnicos de áreas públicas, conselhos de direitos e outras organizações de quatro municípios paulistas com mais de 100 mil habitantes, número significativo de pessoas com alguma deficiência e que já havia participado do Programa Todos pelos Direitos da APAE DE SÃO PAULO e do Programa Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas com Deficiência da SEDPCD.

Atendendo-se os aspectos éticos da pesquisa, em um primeiro momento todos os participantes preenchem os seguintes instrumentos: Escala de Concepções de Deficiência — ECD; questionário sobre violência contra pessoas com deficiência (adaptado de GIUSTO, 2013); e questionário sobre crenças a respeito da violência contra pessoas com deficiência (adaptado de GIUSTO, 2013).

Nesse cenário, além de aproximar os profissionais desses instrumentos, o programa de capacitação é organizado em quatro módulos teóricos e práticos de quatro horas, por município, e prevê a certificação pelo Instituto Jô Clemente (Quadro 2).

Quadro 2. Módulos do Programa de Capacitação Articulação e Mobilização.

Módulo	Tema da aula	Conteúdo
1	Deficiência	Histórico da Deficiência; Definição de deficiência; Tipos de barreiras; Convenção da ONU sobre os direitos da Pessoa com deficiência; Novos Paradigmas e Inclusive.
	Legislações	Direitos da pessoa com deficiência; Lei Brasileira de Inclusão e outras legislações pertinentes.
2	Violação de direitos contra pessoas com deficiência	Direitos Humanos; Definição /conceito de violência; Violência estrutural; Tipos de violência; Violação de direitos contra pessoa com deficiência (do nascimento ao envelhecimento).
	Prevenção à violência contra pessoas com deficiência e suas famílias	Atenção ao cuidador/família; Deficiência e gênero; Vulnerabilidade da Pessoa com Deficiência e suas famílias; Estratégias de prevenção à violência.
3	Trabalho em rede — enfrentamento e prevenção	Conceito e definição de trabalho em rede; Atuação em rede como forma de prevenção e enfrentamento à violência; Fluxograma das redes de promoção, defesa e garantia de direitos municipais; Serviços e programas municipais de atendimento à pessoa com deficiência no município.
	Fluxo de encaminhamento em casos de violência	Elaboração conjunta de uma proposta de fluxo de encaminhamento em casos de violência contra pessoa com deficiência.
4	Introdução à política pública	Reflexões sobre o conceito; Surgimento; A quem se destina; Os critérios para a elaboração de uma política pública; Políticas públicas para pessoas com deficiência; Quem executa; Quem fiscaliza.
	Termo de compromisso para garantia de direitos das pessoas com deficiência	Levantamento e sistematização das demandas prioritárias no município e elaboração conjunta do termo de compromisso.
Seminário Municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação institucional; • Termo de compromisso para garantia de direitos das pessoas com deficiência, que será entregue ao poder público de cada município; • Apresentação ou fortalecimento do fluxo de encaminhamento para casos de violência no município; • Palestra sobre estratégias de como colocar em prática as demandas e elaborar políticas públicas. 	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espere-se que a fundamentação teórica e a proposta de capacitação possam mobilizar os profissionais da rede de serviços para a realização de atendimentos qualificados em relação à violação de direitos contra pessoas com deficiência;

promover reflexão a respeito dos temas da deficiência, da violência e das violações de direitos contra pessoas com deficiência; favorecer a articulação da rede de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, incentivando os fluxos de encaminhamento nos casos de violência.



REFERÊNCIAS

- BARRIOS, A. C. M. V. et al. A violência familiar e o transtorno o adolecentes com deficiência. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 32, n. 6, p. 1-7, 2016.
- BRASIL. Secretaria de Políticas de Saúde. *Violência Doméstica: orientações paraprofissionais em serviço*. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. *Diálogo 100: Disparidades em*. <<https://www.mt.gov.br/informacao-ao-cidadao/atividade/atividade-diálogo-100>>. Acesso em: 2 maio 2020.
- BONFIM-BONFIM, C.; MOREIRA, F. A. The ecology of developmental processes. In: DAMEN, W.; LEISNER, R. M. (orgs). *Handbook of child psychology: v. 1. Theoretical models of human development*. New York: John Wiley, 2008. p. 900-920.
- CAMPBELL, J. C. Health consequences of intimate partner violence. *Lancet*, v. 370, n. 9994, p. 1231-1236, 2007.
- CARVALHO, F. G.; MENDES, M. C. S. Representações sociais sobre direitos e violência no área da deficiência. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, n. 1, p. 17-30, 2009.
- CORREA, L.; SHULTZ, S. The spectrum of prevention: developing a comprehensive approach to injury prevention. *Injury Prevention*, v. 5, n.3, p. 203-207, 1999.
- CRUZ, V.; ALBUQUERQUE, C. P. Base teórica em crianças e adolescentes com deficiência: sobre perturbações do desenvolvimento. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 18, n. 1, p. 9-18, 2013.
- ELLISBERG, M. et al. Intimate partner violence and women's physical and mental health in the WHO multi-country study on women's health and domestic violence: an observational study. *Lancet*, v. 371, n. 9612, p. 1183-1192, 2008.
- GRUNO, R. O. *Agendas constituintes de estado e sua concepção sobre família e violência*. 2013. 107f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.
- HUALAENY, D. *Developmental contributions to language comprehension for people with disabilities*. Paris: OECD Publishing, 2014. (OECD Employment Policy Paper).
- HUGHES, K. et al. Prevalence and risk of violence against adults with disabilities: a systematic review and meta-analysis of observational studies. *Lancet*, v. 379, n. 9826, p. 921-931, 2012.
- HUMAN RIGHTS WATCH. *Relatório*. 2010. Disponível em: <<https://www.hrw.org/assets/docs/world-report-downloads/world-report-2010.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2020.
- KAWANAGI, A. M. et al. Intersections between disability, type of impairment, gender and socio-economic disadvantage in a nationally representative sample of 2210x working aged Australians. *Disability and Health Journal*, v. 8, n. 2, p. 194-203, 2015.
- KINGMADE, L. et al. Prevalence and risk of violence against people with and without disabilities: findings from an Australian population-based study. *Australian and New Zealand Journal of Public Health*, v. 41, n. 1, p. 10-11, 2008.
- LEUNG, E. P. et al. *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization, 2002.
- MARTINS, T.; SZYMANSKI, H. A abordagem ecológica de Urie Bronfenbrenner em estudos com famílias. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 4, n. 1, p. 63-77, 2004.
- MONTEIRO, R. Caracterização de crianças com deficiência no município de São Carlos, 2004. 58f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.
- MOREIRA, M. C. N. et al. Violência contra crianças e adolescentes com deficiência: narrativas com mães de crianças autistas. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, n. 9, p. 3869-3879, 2014.
- O'CONNELL, M. E. et al. *Preventing mental, emotional, and behavioral disorders among young people: progress and possibilities*. Washington (DC): National Academies Press (US), 2009.
- OLFSSON, N. et al. Violence against young men and women: a vital health issue. *The Open Health Journal*, v. 2, p. 1-6, 2009.
- OLFSSON, N. et al. Long-term health consequences of violence exposure in adolescence: a 26-year prospective study. *BMC Public Health*, v. 12, n. 421, p. 1-8, 2012.
- OLFSSON, N. et al. Higher risk of violence exposure in men and women with physical or sensory disability: results from a public health survey. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 30, n. 10, p. 1875-1891, 2015.
- ORGANIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). *Stress, disability and work: breaking the barriers*. Paris: OECD, 2010.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *World Report on disability*. World Health Organization, The World Bank, Technical Liaison Services Linguistics. São Paulo: SED/DT, 2011.
- SANTAY, K. G. *Social abuse of children and adults with intellectual disabilities, social issues surrounding harassment and assault*. In: MANAGEMENT ASSOCIATION INFORMATION RESOURCES (ed.). *Social Issues Surrounding Harassment and Assault: breakthroughs in research and practice*. New York: IGI Global, 2008. p. 579-587.
- STRECKLER, H. L. Interactions between family violence and mental retardation. *Family Violence*, v. 36, n. 6, p. 461-476, 2001.
- WILLIAMS, L. C. A. Sobre deficiência e violência: reflexões para uma análise do modelo de área. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 8, n. 2, p. 144-154, 2004.